



LEI MUNICIPAL Nº 1042 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014

“Considera de Utilidade Pública Municipal a ONG – GOL DE LETRA - Esporte e Educação Jogando Juntos de Glória de Dourados - MS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ARCENO ATHAS JUNIOR, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ONG – GOL DE LETRA – Esporte e Educação Jogando Juntos, com sede no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, registrada no CNPJ/MF nº 21.440.212/0001-60, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1780 – Centro. Registrada no cartório de registro de pessoas jurídicas e títulos e documentos de Glória de Dourados – MS, sob o nº 4.304, livro A-06, folhas 140, em 10 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de Dezembro de 2014.

Publicado em	31/12/2014
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5496
	Sana

ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal